



## RESOLUÇÃO CONSEACC/CP 47/2022

### ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, CURRÍCULO 0002-B, DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 9 de setembro de 2022, constante do Processo e Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 31/2022, baixa a seguinte

## RESOLUÇÃO

**Art. 1.º** Fica alterado o quadro de equivalências do curso de Engenharia de Produção, currículo 0002-B, do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, pelas inclusões a seguir:

SEM.	CURRÍCULO	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CÓDIGO	EQUIVALÊNCIA	CH
2.º	0002-B	GR00603	ALGORITMOS E LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	72	EV50755	LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	72
8.º	0002-B	GR00603	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	228	GR02371	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	232

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/CP 10 e 15/2014, 1 e 12/2015 e 9/2016.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 9 de setembro de 2022.

Paulo Eduardo Silveira  
**Presidente**